



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE JULHO DE 2022

NOMEIA GESTORES DE PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores listados abaixo, para gestores de parcerias entre o Município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

I-Gabinete do Prefeito
Lara Daniele, CPF sob nº

II- Secretaria Municipal De Promoção Social
Rosangela Pereira do Nascimento, CPF sob nº 056.XXX.XXX-99

III- Secretaria Municipal De Saúde
Vitor Vicente Roseno Ventura Santos, CPF sob nº 015.XXX.XXX-13

IV- Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Matheus Mendes Nogueira, CPF sob nº 104.XXX.XXX-51

V- Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Agronegócios
Luis Américo Tancredi, CPF sob nº 257.XXX.XXX-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 180, de 08 de julho de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 11 de julho de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
CPF: 018.017.392/0001-67

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

Nubia Bruno da Silva

Assinado de forma digital por Nubia Bruno da Silva
CPF: 018.017.392/0001-67
e-mail: nubibrundasilva@hotmail.com, c=BR

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 11/07/22

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação